



ATO DELIBERATIVO N° 573/2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.51, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), com a consolidação determinada pelo art.3º. da Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994;

CONSIDERANDO as especificidades e peculiaridades dos serviços da obra do Anexo da Assembléia;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão Especial de Licitação da Obra do Anexo (CELO), da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.2º. À Comissão Especial de que trata o artigo anterior, vinculada à Diretoria Geral, incumbirá exclusivamente processar e julgar a licitação da obra do Anexo da Assembléia Legislativa do Ceará, e será dissolvida após a conclusão dos trabalhos.

Art.3º. Ficam designados os seguintes componentes da Comissão referida no Art.1º.:

- JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO - PRESIDENTE
- ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES - MEMBRO

- LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES – MEMBRO
- HUGO ALCÂNTARA MOTA - MEMBRO
- JOAQUIM PERCÍLIO COELHO NETO - MEMBRO
- LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA - MEMBRO
- CARLOS MAURÍCIO LOPES AGUIAR - SECRETÁRIO

Art.4º. Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2003.**

DEP. MARCOS CALS - PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ - 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA - 1º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA - 2º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES - 3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DEP. PEDRO TIMBÓ - 4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 30/10/2003.